



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 043/2016

Inhuma – Piauí, 23 de Março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, nos termos do inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor **EDMÉRCIO CELESTINO GONÇALVES**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral, solicitou o cancelamento da **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida pela PORTARIA Nº014/2016** - Processo Administrativo nº 7.562/2016;

RESOLVE:

1º - **CANCELAR**, a pedido do mesmo, a redução **da CARGA HORÁRIA**, concedida **DE 40 HORAS PARA 20 HORAS SEMANAIS**, fazendo-o em conformidade com a Lei Municipal nº 633/2001.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 23 de Março de 2016.

Dr. Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal de Inhuma-PI